



PORTARIA N° 370/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal **EDMILSON DE MOURA ALENCAR, CPF n° 373.721.223-68**, em decorrência do processo administrativo de acúmulo ilegal de cargos e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria n° 24/2021/PGM, de 22 de abril de 2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **EDMILSON DE MOURA ALENCAR, CPF n° 373.721.223-68**,

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **EDMILSON DE MOURA ALENCAR, CPF n° 373.721.223-68**, matrícula 11410-1, exonerado do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo n° 15/2021.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 22 de junho de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos